

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA

**EDITAL
06/2025**

**EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE
GASTRONOMIA DO CTDR.**

O Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da UFPB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Portaria de nº 06/2025, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** através deste edital a pesquisa eleitoral para escolha do **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Gastronomia**, e convida a comunidade universitária nos seguintes termos:

1. DAS NORMAS GERAIS

O presente Edital está fundamentado nos termos da Resolução CTDR nº 01/2021, que regulamenta a Pesquisa Eleitoral, respectivamente, para Coordenador e Vice-Coordenador, junto à comunidade universitária do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

A inscrição das chapas deve ser realizada pelo e-mail estefania.fernandes@academico.ufpb.br, no dia 16 de abril de 2025, por meio de requerimento de inscrição disponibilizado no ANEXO A.

No ato da inscrição os candidatos deverão fornecer a seguinte documentação indicada no Artigo 10 da Resolução CTDR nº 01/2021:

- I – Requerimento de Inscrição de Chapa, Anexo A;
- II - Proposta de trabalho;
- III - Comprovante de lotação;
- IV - Comprovante de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou de dedicação exclusiva;
- V - Comprovante de titulação;

3. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

A Consulta será realizada no dia 12 de junho de 2025. O horário da consulta será das 8h00 às 16h00. A votação será realizada no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigelicao.ufpb.br/sigeleicao/>).

O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIGUFPB. Na lista de Eleições abertas constará a Consulta para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Gastronomia.

4. CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão eleitoral, responsável pela organização e supervisão do Processo de Pesquisa Eleitoral, apresenta o seguinte calendário do pleito:

Eventos	Data	Local	Horário
Inscrição das Chapas	16/04/2025	Os documentos necessários devem ser enviados por e-mail à estefania.fernandes@academico.ufpb.br	8:00 às 17:00horas
Divulgação das Chapas Inscritas	20/04/2025	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Homologação das Inscrições	26/05/2025	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Campanha Eleitoral	Entre os dias 27/05/2025 e 10/06/2025	Debates e palestras: realizadas por videoconferência e/ou presenciais junto à comissão eleitoral. Propagandas divulgadas por meio eletrônico (e-mail institucional ou página do candidato)	
Divulgação do Colégio Eleitoral	Até 02/06/2025	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	
Pesquisa Eleitoral - Eleição	12/06/2025	SigEleições	8h00 às 16h00
Apuração dos Votos	12/06/2025	SigEleições	16:30
Divulgação do Mapa da Pesquisa - Resultado	12/06/2025	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	18h00
Demonstrativo Financeiro	Até 13/06/2025	Enviar e-mail à estefania.fernandes@academico.ufpb.br	-
Envio do Relatório Final da Comissão Eleitoral	Até 20/06/2025	Enviar a direção do CTDR	-

4.1 Caso haja inconsistência no STI\UFPB, o local constante no calendário eleitoral disposto no caput, será via e-mail estefania.fernandes@academico.ufpb.br para inscrições, e as divulgações e homologações serão encaminhadas via e-mail para toda comunidade do CTDR.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A campanha eleitoral deverá seguir rigorosamente o disposto na Resolução nº 01/2021 do CTDR.

6. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E COLEGIO ELEITORAL

Nos termos da Lei 8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3(três) dias úteis.

De acordo com o Art. 16 da Resolução CTDR nº. 01/2021, a impugnação do Colégio Eleitoral deverá ser realizada no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos integrantes do Colégio Eleitoral.

7. RECURSO

Do resultado da pesquisa eleitoral caberá recurso no prazo de até 3(três) dias úteis, junto a Comissão Eleitoral, que se reunirá extraordinariamente para julgamento.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Edital e na Resolução CTDR nº 01/2021, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente da Comissão
Profa. Dra. Estefânia F. Garcia
SIAPE 27774871

Membro representante dos
servidores técnicos
Marcelo Lima dos Santos

Membro representante dos
discentes
Gabriel Victor Pinheiro Barbosa

ANEXO A

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA
EDITAL Nº 06/2025 – EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GASTRONOMIA.

À Comissão Eleitoral,
Nós abaixo identificados, requeremos nossa inscrição:

Dados do Candidato (Coordenador):

Nome:
Data de Nascimento:
Data de Lotação no CTDR:
Matricula SIAPE:
Departamento de Lotação:
E-mail:

Dados do Candidato (Vice-Coordenador)

Nome:
Data de Nascimento:
Data de Lotação no CTDR:
Matricula SIAPE:
Departamento de Lotação:
E-mail:

Declaramos que conhecemos e aceitamos os termos do Edital acima identificado e a Resolução CTDR , nº 01/2021.

João Pessoa, _____ de _____ de 2025

Assinatura
Candidato a Coordenador

Assinatura
Candidato a Vice-Coordenador